

O ESTRANHO: A CONSTRUÇÃO DA MARGINALIZAÇÃO JUDAICA NA NARRATIVA DE *DE FIDE CATHOLICA* DE ISIDORO DE SEVILHA*

Renata Rozental Sancovsky^{*1}

Cristiane Vargas Guimarães^{*2}

Resumo: Ao trabalharmos com a interface entre a História e a Psicanálise, Freud pode nos auxiliar a investigar a imagem que o bispo Isidoro de Sevilha (562-636) constrói do judeu e do converso de origem judaica em seu tratado polêmico *De fide catholica contra Iudaeos*. O pai da psicanálise assevera que o estranho (*unheimlich*) é aquela espécie de coisa assustadora que remonta ao que é bastante familiar. Sendo assim, verificamos que a atuação do bispo hispalense tinha como objetivo romper a relação de contiguidade que o cristianismo mantinha com o judaísmo e busca desarticulá-lo para, em última instância, erradicar este último do Reino Visigodo de Toledo.

Palavras-chave: Isidoro de Sevilha; Literatura polêmica; Psicanálise.

Abstract: Working with the interface between History and Psychoanalysis, Freud may help us to investigate the image that Bishop Isidore of Seville (562-636) developed about the Jewish and Jewish Convert in his polemical treatise *De catholica contra Iudaeos*. The father of psychoanalysis asserts that the uncanny (*unheimlich*) is one kind of scary thing that goes back to what is familiar. Thus, we conclude that Isidore of Seville's discourse aims to break the contiguity relationship that Christianity has with Judaism. The central goal was to eradicate the last one from the Visigoth Kingdom of Toledo.

Keywords: Isidore of Seville; Polemical literature; Psychoanalysis.

45

* Artigo submetido à avaliação em 01 de maio de 2016 e aprovado para publicação em 15 de junho de 2016.

^{*1} Docente do Departamento de História e Relações Internacionais da UFRRJ e do Programa de Pós-Graduação em História da UFRRJ (PPHR-UFRRJ). Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência das Religiões da Universidade Federal de Sergipe. Doutora em História Social pela USP, com pós-doutorado em Arqueologia pelo Museu Nacional da UFRJ. Bolsista CAPES/PIBID-UFRRJ.

^{*2} Doutoranda pelo PPHR/UFRRJ. Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio de Janeiro (FAPERJ). Mestre em História pelo PPHR/UFRRJ.

Para iniciarmos o nosso versar, valeremo-nos das reflexões do medievalista Paul Zumthor quando assevera que até o século XII segue-se um processo de cristianização que acompanha a introdução de práticas escriturais (ZUMTHOR, 1993, p. 30). Ressalta a dupla-existência da escrita, pois “vemos os grafismos, mas escutamos sua mensagem” (ZUMTHOR, 1993, p. 40).

Ao concordamos que “todo discurso é ação, física e psiquicamente efetiva” (ZUMTHOR, 1993, p. 75), os escritos patrísticos atraem para si um caráter de autoridade e representam um vasto circuito de discussões e declarações orais, institucionalizadas em práticas pastorais ou conciliares (ZUMTHOR, 1993, p. 76).

Com a função pastoral que envolve a produção narrativa eclesiástica, vemos os textos representarem um veículo de transmissão da doutrina cristã e o asseguramento de que essas doutrinas não se esvaneceriam. Os compêndios patrísticos eram revestidos dessa função social de manutenção de uma ordem sob a lógica cristã.

Os tratados polêmicos *Adversus Iudaeos* eram vetores de mensagens que deveriam ser pulverizadas na sociedade para que esta rechaçasse o componente judaico, visto que ele é identificado como o seu oposto principalmente através da recorrência da acusação de deicídio.

Para o historiador Nachman Falbel (1983, p. 95), a elaboração da literatura medieval polêmica judaico-cristã era fruto de um labor literário intelectual puro cujo objetivo era a conquista ou a conversão do oponente. Falbel destaca a existência de dois tipos de argumentação em escritos dessa natureza, a saber: os pautados na *ratio* e aqueles ancorados na *auctoritas*. Aqueles que se alicerçavam na *ratio* basicamente tinham como arcabouço um raciocínio teológico-filosófico, valendo-se recorrentemente da lógica aristotélica.¹ Os que se alicerçavam na *auctoritas* tinham o seu conteúdo extraído diretamente das Escrituras (FALBEL, 1983, p. 96) e, como exemplo cabal desse tipo de literatura, temos o tratado do bispo Isidoro de Sevilha intitulado *De fide catholica contra iudaeos*.² Nosso medievalista ainda destaca a preocupação da Igreja em criar “escolas” destinadas à preparação de polemistas (FALBEL, 1983, p. 96) e afirma que:

¹ Mesmo que Falbel baseie-se, sobretudo, nos textos polêmicos da Idade Média Central e Baixa, o que justifica o destaque dado ao uso da lógica aristotélica, nesse mesmo trabalho o historiador analisa obras de Isidoro de Sevilha, que correspondem ao período da Alta Idade Média e calcadas no uso das Escrituras como argumento de autoridade.

² *Sobre a fé católica contra os judeus*. Nesse artigo, para o livro primeiro, utilizamos a tradução do mestre latinista Marcelo Soares (ISIDORO DE SEVILHA [Sancti Isidori Hispalensis Episcopi]. *De Santo Isidoro, bispo de Sevilha, sobre a fé católica do Velho e do Novo Testamento contra os judeus para sua irmã florentina*. Epistola Dedicatória. Tradução do Mestre Latinista, Prof. Marcelo Soares - UFRJ). Para o livro segundo, recorreremos à versão em espanhol de Eva Castro Caridad e Francisco Peña Fernandez (ISIDORO DE SEVILHA. *Sobre la fe católica contra los judíos*. Trad. Eva Castro Caridad e Francisco Peña Fernandez. Sevilla: Universidad de Sevilla, 2012). A versão original em latim pode ser facilmente obtida on-line. Cf.: <http://www.documentacatholicaomnia.eu/04z/z_0560-0636_Isidorus_Hispaliensis_De_Fide_Catholica_Ex_Veteri_Et_Novo_Testamento_Contra_Judeos_MLT.pdf.html> 2 v. Acesso em: 15 ago. 2013.

[...] nem sempre a discussão e o escrito polêmico se mantêm no plano teológico, pois em boa parte o texto adota um tom apaixonado no estilo próprio do sermão medieval, onde acusações de toda a natureza aos judeus são proferidos enfatizando-se a sua obstinação, o seu abandono, a sua dispersão, a sua escravidão etc. (FALBEL, 1983, p. 98).

Ainda neste mesmo artigo, o historiador ressalta a importância do bispo Isidoro de Sevilha como sendo um dos primeiros polemistas do Ocidente Medieval e que teria influenciado outros intelectuais posteriormente. Para Falbel, o objetivo do tratado *De fide catholica* era "converter os judeus ao cristianismo e fortalecer os conversos em sua nova fé" (FALBEL, 1983, p. 99).

Como também características de narrativas desse gênero, Guy Stroumsa e Ora Limor nos asseveram que a polêmica geralmente contribui para dar forma às convicções e crenças dos grupos que as forjam e que a função dessa espécie de literatura é refutar o rival (LIMOR; STROUMSA, 1996, p. VII).

Já o historiador Marcel Simon ressalta a força com que a literatura polêmica se multiplicou na Espanha medieval e destaca que o autor desses textos dependeria daqueles que o precederam, sendo, portanto, necessariamente um plagiador (SIMON, 2009, p. 140).

Walter Ong, ao certificar que a escrita produz uma transformação interior na consciência (BATISTA; GALVÃO, 2006, p. 418), corrobora o nosso posicionamento de que a produção clerical buscava angariar a mente das pessoas, seja propagando os ideais de amor ou também o de medo, como temos o exemplo deste último no âmagô da literatura *Adversus Iudaeos*.

Em meio à necessidade de solidificação da unidade religiosa do recém-convertido reino visigodo ao cristianismo niceno,³ verificamos o tratado *De fide catholica* manter os esquemas de pensamentos dos autores patrísticos que o precederam, inserindo-o, assim, também na categoria da literatura *Adversus Iudaeos*.

De acordo com Raúl Gonzáles Salinero (2000, p. 38), "na literatura *Adversus Iudaeos* os argumentos usados estavam destinados, sobretudo ao fortalecimento da crença cristã frente às ameaças contínuas que provinham de judeus, hereges, pagãos e cismáticos".⁴

De acordo com o pensamento isidoriano, fazia-se extremamente necessária a manutenção de uma escrita que fundamentasse o rompimento da natureza histórica

³ Atas do III Concílio de Toledo (589) disponíveis em: VIVES, J. (Ed.). *Concílios visigóticos e hispano-romanos*. Barcelona; Madrid: C.S.I.C. – Instituto Enrique Florez, 1963, p. 107-145.

⁴ Livre tradução: "En la literatura *Adversus Iudaeos* los argumentos usados estaban destinados sobre todo al fortalecimiento de la creencia Cristiana frente a las amenazas continuas que provenían de judíos, paganos, herejes y cismáticos."

comum que ligava o cristianismo ao judaísmo, visto que era inconcebível a aceitação, tanto para Isidoro quanto para a literatura eclesiástica do período, de forma geral, a inserção e permanência na mesma sociedade em que viviam daqueles a quem acusam de deicídio.

Na literatura antijudaica, o judeu era caracterizado de forma a representar medo aos cristãos para prevenir os fiéis da tentação da judaização (GONZÁLES SALINERO, 2000, p. 150). Eram identificados como o próprio Diabo, sendo essa comparação inevitável na tentativa de fortalecimento do medo em relação ao considerado povo deicida, *leitmotiv* dos escritos antijudaicos (GONZÁLES SALINERO, 2000, p. 150).

O historiador Jean Delumeau, ao versar sobre os sentimentos de angústia e medo como inerentes aos discursos que têm por objetivo rechaçar determinados grupos sociais, afirma que “é impossível conservar o equilíbrio interno afrontando por muito tempo uma angústia incerta, infinita e indefinível, é necessário ao homem transformá-la e fragmentá-la em medos precisos de alguma coisa ou de alguém” (DELUMEAU, 1989, p. 26). Por medo, o nosso historiador define como uma tomada de consciência de um perigo em potencial que ameaçaria a conservação do próprio sujeito (DELUMEAU, 1989, p. 23) e, desta forma, tanto judeus renitentes e conversos representariam para a Igreja Católica um perigo a ser combatido. Havia a necessidade de discorrer sobre essa ameaça, como assim fazem os tratados polêmicos, da mesma forma que seria imprescindível legislar canonicamente sobre esse componente social considerado maléfico.

48

Portanto, entendemos a literatura *Adversus Iudaeos* como aquela que se debruça sobre um outro que fora construído de modo a corroborar o ideal cristão de manutenção de uma ordem e, nesse contexto, qualquer componente que não fosse o católico seria marginalizado. Cabe a nós historiadores darmos visibilidade a esses sujeitos históricos que, apesar de aparecerem concretamente nessa natureza de documentação, tinham sua “identidade” construída, visto a manipulação da argumentação dos Padres da Igreja para que fossem considerados nocivos frente à utópica uma sociedade cristã. Isidoro não dava voz ao judeu, pelo contrário, calava-o em sua categorização marginal e desviante, desespirtualizando-os e desumanizando-os.

Retornando aos trabalhos de Guy Stroumsa, este chega a afirmar a possibilidade de os argumentos violentos nos primeiros anos do cristianismo serem direcionados a um judeu cujo retrato foi imaginariamente construído, indicando que os Pais da Igreja não tiveram o contato concreto com a comunidade judaica para que essa experiência lhes oferecesse base verídica para as suas construções polêmicas (STROUMSA, 1996, p. 23).

Sobre esse *judeu imaginário* na obra de Isidoro de Sevilha, Eva Castro Caridad e Francisco Peña Fernandes suscitam inclusive a possibilidade do hispalense no *De*

fide catholica contra iudaeos não se basear na existência de um judeu que deveras existia, mas ancorar-se em um “desconhecimento consciente do outro” (CARIDAD; FERNANDEZ, 2012, p. 37), que lhe servia de alicerce para a edificação de suas polêmicas.

Amparando-nos novamente no trabalho de Marcel Simon, verificamos que o autor também discorre sobre o judaísmo imaginário quando afirma que o judeu presente nas controvérsias não era um judeu real, mas um produto da imaginação cristã (SIMON, 2009, p. 137).⁵

Sendo assim, asseveramos a construção imaginária de uma *imago* judaica infausta pela literatura polêmica *Adversus Iudaeos*.

A obra isidoriana *De fide catholica ex Veteri et Novo Testamento contra iudaeos ad Florentinam sororem suam*⁶ representa a primeira obra de apologia antijudaica da Península Ibérica Hispano-Visigoda (BARCALA MUÑOZ, 2005, p. 373) e é direcionada à sua irmã Florentina, como indica a epístola dedicatória.

Contudo, há uma curiosidade em relação ao título desta produção. Ele fora dado por copistas medievais e não pelo próprio hispalense. O bispo Bráulio de Saragoça, seu discípulo e importante compilador de suas obras, relaciona-se a ela como *Contra iudaeos, postulante Florentina germana sua, proposito virgine, libros duos in quibus omnia quae fides catholica credit ex legis et prophetarum testimoniis approbavit* (CARIDADE; FERNANDEZ, 2012, p. 19-20).

Como podemos suscitar, o título pela qual a conhecemos levou em consideração três estratos discursivos: o alvo do ataque do tratado, isto é, os judeus e conversos, o fato de se basear em passagens do “Velho” e “Novo Testamentos” como fonte de autoridade para condenar o judaísmo e a opção de Isidoro por introduzir esta produção dirigindo-a à sua irmã Florentina.

No que concerne à sua redação, o historiador Jacques Fontaine destaca que tenha sido realizada por volta de 614/615 (FONTAINE, 2002, p. 310). Na ótica desse autor, “[...] este tratado, à medida que quer ensinar uma leitura cristã detalhada das Escrituras, forma parte também dos gêneros literários exegéticos: talvez se dirija, sobretudo, aos cristãos, e mais em particular aos judeus recentemente convertidos”.⁷

Com tais assertivas, problematizamos a datação da obra, visto que para períodos recuados na história, como o é o medieval, é sempre imprecisa. Portanto, podemos trabalhar com a possibilidade de que o tratado tenha sido escrito posteriormente à

⁵ Simon (2009, p. 137) declara: “The limitations of his outlook coincide exactly with those of his Christian opponent. He is not a real Jew of actual controversy but straw Jew of Christian imagination.”

⁶ ISIDORO DE SEVILHA (Sancti Isidori Hispalensis Episcopi). *De fide catholica ex Veteri et Novo Testamento contra iudaeos ad Florentinam sororem suam*. In: *PATROLOGIA LATINA Database*. Paris: Garnier, 1844/1864. v. 83 (Série Latina).

⁷ No original: “[...] este tratado, en la medida en que quiere enseñar una lectura cristiana detallada de las Escrituras, forma parte también de los géneros literarios exegéticos: tal vez se dirija sobre todo a cristianos, y más en particular a judíos recientemente convertidos.”

atitude arbitrária das conversões obrigatórias do período de Sisebuto e, desta forma, também ataque verbalmente os judeus *recentemente* convertidos e represente uma tentativa de fazer com que esses conversos tenham os ainda adeptos de sua antiga fé e, assim, fazer com que também os rechacem.

A historiografia comumente aloca o decreto sisebutiano de conversão em massa em 616,⁸ todavia, Isidoro de Sevilha em *História dos Godos* afirma que esta ocorreu no início do reinado de Sisebuto.⁹ Sendo assim, Wolfram Drews aventa a possibilidade de que tenha ocorrido entre 613-615 (DREWS, 2002, p. 190-191).

Portanto, o termo latino *iudaeos* utilizado pelo hispalense pode, então, também se referir aos *conversos cristãos de origem judaica*, visto que sua fé é posta em xeque, considerados *dissimulados*.

A obra *De fide catholica* é composta de dois livros considerados como integrantes de uma mesma produção, já que assim era visto pelo próprio Isidoro (BARCALA MUÑOZ, 2005, p. 374), subdividida em capítulos. O primeiro livro é de abordagem cristológica centrando seus escritos na dissertação argumentativa sobre a natureza de Cristo, na concepção isidoriana divina e humana, a significação da Trindade, a vinda do Messias, vida-morte-ressureição do Salvador, construindo neste versar instrumentos e ideias antijudaicas. Valendo-se recorrentemente de adjetivos e expressões estigmatizantes e degenerativas relativos aos judeus, como: imperícia dos infiéis judeus,¹⁰ abomináveis,¹¹ duros de coração,¹² incrédulos,¹³ ímpios,¹⁴ para citar alguns dos utilizados pelo bispo hispalense em seu discurso.

O segundo livro, mais curto que o primeiro, endossa o caráter apologético antijudaico do predecessor, como tipifica Barcala Muñoz,¹⁵ e centra sua argumentação na incredulidade judaica do advento de Cristo como Messias, condenando inúmeros pontos da ritualística judaica, como a circuncisão, as regras dietéticas e o *shabat*. Como consequência dessa descrença em Cristo e a não verificação da caducidade da lei mosaica, os judeus, juntamente com dissimulados conversos, estariam relegados a padecer na destruição sendo repudiados por Deus.

⁸ Cf. GONZÁLEZ SALINERO, Raúl. *Las conversiones forzosas de los judíos en el Reino Visigodo*. Roma: CSIC/Escuela Española de Historia y Arqueología, 2000 (Serie Historica, 2).

⁹ "Qui in initio regni Iudaeos ad fidem Christianam permouens aemulationem quidem dei habuit, sed non secundum scientiam: postestate enim compulit, quos prouocare fidei ratione oportuit [...]." *Historia Gothorum*, 60. In: ISIDORO DE SEVILHA. *Historia de los godos, vándalos y suevos*. Estudio, edición crítica y traducción Cristóbal Alonso Rodríguez. Leon: Centro de Estudios e Investigación "San Isidoro", 1975, p. 271-272.

¹⁰ "Infidelium Iudaeorum imperitiam" (Isidoro de Sevilha, *De fide* I, Epístola dedicatória).

¹¹ "Iudaei nefaria" (Isidoro de Sevilha, *De fide* I, I, 1).

¹² "Duricordes"; "duritia cordis Iudaici". (Isidoro de Sevilha, *De fide* I, I, 1; *De fide* I, V, 9).

¹³ "Increduli" (Isidoro de Sevilha, *De fide* I, I, 1).

¹⁴ "Impii Iudaei" (Isidoro de Sevilha, *De fide* I, V, 3).

¹⁵ Para explanação mais densa sobre *De fide catholica* livro II, recorrer a: BARCALA MUÑOZ, Andrés. Isidoro de Sevilha. In: *Biblioteca antijudaica de los escritores eclesiásticos hispanos*. Madrid: Aben Ezra Ediciones, 2005. v. 2, p. 333-400.

Nesse tratado, a acusação de deicídio que é aos judeus direcionada se reveste como verdadeiro fio condutor dos escritos isidorianos, representando o tema central de sua cólera contra a comunidade judaica. (ALBERT, 1990, p. 210)

O mito do judeu deicida, segundo Maria Luiza Tucci Carneiro (2014, p. 39), “serviu, inicialmente, aos propósitos pioneiros do Cristianismo, interessados em forjar a imagem maligna dos judeus, alimentando o medo capaz de deformar a realidade”.

Como o mito requer sempre um ato de crença (CASSIRER, 2001, p. 126-127), Ernst Cassirer assevera que não existe nenhum fenômeno na vida humana que não seja passível de ser interpretado por eles. Desta forma, ligamos essas reflexões às produzidas pelo linguista Roland Barthes, pois “[...] tudo pode constituir um mito, desde que seja suscetível de ser julgado por um discurso. O mito não se define pelo objeto da sua mensagem, mas pela maneira como a profere [...]” (BARTHES, 2010, p. 199).

Como que a religião é impregnada por mitos e o instinto de vida teria criado a função de elaborá-los (CASSIRER, 2001, p. 146; 169), verificamos no âmago da literatura *Adversus Iudaeos* a necessidade de construção de uma mitologia que enaltescesse a pureza cristã e o seu ideal de verdade e Deus absoluto, pois apresentava a caducidade da lei mosaica e a cegueira dos judeus ao interpretarem os seus próprios textos sagrados.

Podemos começar a nossa análise da documentação destacando o que na estilística latina se chama de *abruptum incohare*.¹⁶ Isidoro rompe com a estrutura tradicional de um tratado atacando prontamente o alvo de seu discurso em vez de, primeiramente, contextualizá-lo.

Nosso bispo hispalense inicia já de modo virulento, enfatizando:

Os judeus abomináveis, duros de coração, incrédulos nos antigos profetas, bloqueados pelos novos, negando Cristo, filho de Deus, com uma incredulidade, preferem ignorar o advento de Cristo a não o querer; preferem negar a crer. Recebem, enfim, aquele que há de vir, não querem aquele que já chegou. Leem o que há de ressuscitar e não creem no que ressuscitou (Isidoro de Sevilha, *De fide*, I, I, 1).¹⁷

Verificamos através desse excerto a elaboração de uma *imago* judaica como sendo os indivíduos que possuem esta origem duros de coração, isto é, serem desprovidos da capacidade de amar, visto que renegaram o Messias.

Nesse momento, conjugamos a leitura da fonte às reflexões do sociólogo Howard Becker sobre a noção de *desvio*. O autor afirma que ele é criado pela sociedade e “não é uma qualidade do ato que a pessoa comete, mas uma consequência da

¹⁶ Início abrupto.

¹⁷ No original: “Judaei nefaria incredulitate Christum Dei Filium abnegantes, impii, duricordes, prophetis veteribus increduli, novis obstrusi, adventum Christi malunt ignorare, quam nosse; negare, quam credere. Quem enim venturum accipiunt, venisse jam nolunt. Quem resurrecturum legunt, surrexisse non credunt” (Isidoro de Sevilha, *De fide* I, I, 1).

aplicação por outros de regras e sanções a um 'infrator'" (BECKER, 2008, p. 22). Queremos asseverar que ao condenarem os judeus e seus descendentes por não crerem na santidade de Cristo, forjou-se uma imagem desse povo cujo objetivo era negar-lhes a humanidade, visto que é dele retirado, por exemplo, a capacidade de amar. Passam a ser desviantes dentro da sociedade goda de século VII por praticarem uma crença dissonante da tida como instituída, são pecadores não passíveis de serem assimilados, pois não abjuram a sua fé.

Como toda sociedade arquiteta mecanismos de categorização para classificar os seus indivíduos (GOFFMAN, 2008, p. 11), o projeto de poder de Isidoro de Sevilha endossa a marginalização do judeu e do converso que a literatura *Adversus Iudaeos* tanto explora.

Verificamos esta categorização não só degradar a identidade judaica, mas também, como aponta o historiador Gilvan Ventura da Silva (2009, p. 21) sobre o processo de desvio social, os desviantes passarem a ser "regulados por um conjunto de interditos, proibições, limitações e tabus que delineiam uma situação de exclusão social".

Com a criação de rótulos por Isidoro de Sevilha como, por exemplo, o do inerente odor fétido do judeu,¹⁸ ou da "dureza do coração judaico", os estigmatizados acabam por ter a sua autoimagem estilhaçada (SILVA, 2009, p. 24).

52

Seguindo essa linha interpretativa sobre a criação de estereótipos originar o processo de marginalização (SILVA, 2009, p. 26), baseamo-nos também nas reflexões da antropóloga Janice Perlman (1977, p. 124) quando atesta que o vocábulo *marginal* está inserido em um campo semântico pejorativo.

Consonante a este posicionamento, também temos o historiador Jean-Claude Schmitt. Ressaltara que a noção de marginalidade carrega consigo a de exclusão, assinalando uma ruptura com o corpo social (SCHMITT, 1988, p. 264).

Para o cristianismo, os desviantes eram aqueles que estariam afastados da verdadeira fé, isto é, a fé de Cristo (GONZÁLES SALINERO, 2000, p. 143).

Apresentando o discurso intolerante uma solução para um problema (CARNEIRO, 1996, p. 26), podemos considerar que o tratado *De fide catholica* propõe uma solução para a questão judaica no reino visigodo, sendo inaceitável a presença daqueles que não reconhecem Cristo como Messias.

Isidoro de Sevilha retoma a acusação antijudaica de cometimento de deicídio afirmando: "Mas, ó dureza do coração judaico, porque os próprios tiraram a vida

¹⁸ "[...] Tamdiu enim persecuti sunt illum Iudaei, quoad usque poneretur in spelunca. Sed apud est quod persecutor ad purgandum ventrem speluncam ingreditur, nisi quod Iudaei in Christum conceptam mentis malitiam, quase odorem fetidum emisissent, et cogitata apud se noxia, factis deterioribus, dum Christum perimunt, ostenderunt" (Isidoro de Sevilha, *Quaestiones in Vetus Testamentum*. In Regnum Primum, XVII, 5, grifo nosso).

de Cristo, a partir desse tempo até hoje creem que ele não tenha chegado”.¹⁹ E em relação a este trecho, podemos destacar a emotividade isidoriana ao lamentar e repudiar o que ele identifica como “dureza de coração judaico” (“*duritia cordis iudaici*”) e, para isso, utiliza o termo *duritia* no caso latino chamado *vocativo*,²⁰ cuja função é identificar o interlocutor, como se nosso bispo dialogasse com essa dureza de coração, personificando-a,²¹ e a deplorasse para ela mesma. Valendo lembrar que Cassirer já nos advertira que “[...] o mito é produto da emoção, e seu fundamento emocional imbuí todas as suas produções de sua própria cor específica” (CASSIRER, 2001, p. 137).

Com a permissão de os historiadores se valerem de conceitos oriundos de outras disciplinas para melhor entenderem o seu objeto de estudo, neste momento recorreremos aos escritos do psicanalista Sigmund Freud para nos auxiliar na reflexão sobre esse repúdio aos judeus e conversos de origem judaica no pensamento do bispo hispalense.

Freud, ao dedicar um artigo exclusivo à análise do que seria o *estranho*, em alemão *unheimlich*, afirma que este, em primeira instância, relaciona-se ao que é terrível e nos desperta angústia ou terror (FREUD, 1996, p. 237).

Durante essa sua pesquisa, além do estudo de casos clínicos, Freud examinou minuciosamente diversos dicionários, não só de língua alemã, para buscar as plurais acepções de *heimlich* e o seu contrário, *unheimlich*.

Freud conclui nessa sua investida que *unheimlich* “[...] é aquela espécie de coisa assustadora que remonta ao que é há muito conhecido, ao bastante familiar” (FREUD, 1996, p. 244).

Esse ponto de vista freudiano pode nos ser útil a partir do momento em que o cristianismo possui uma raiz histórica comum que o liga ao judaísmo, primeira religião monoteísta. Sendo assim, o repúdio ao povo judeu pode ser inserido nesse contexto do *estranho*. O judeu é o *estranho* para o cristianismo, mas que este mantém uma relação de contiguidade com aquele, relação esta que a literatura patrística busca romper para a criação de uma genuína identidade cristã.

Ao discorrermos sobre o *estranho*, não poderíamos deixar de nos debruçar sobre o texto de Carlo Ginzburg sobre o fenômeno do *estranhamento*, pois precisamos olhar a sociedade com olhos distantes, estranhados, críticos (GINZBURG, 2001, p. 28).

Ao analisar a posição de Montaigne em *Dos canibais*, Ginzburg afirma que precisamos compreender menos, sermos até ingênuos, espantarmo-nos, pois essas

¹⁹ “Sed, o duritia cordis Judaici! quia ipsi Christum interemerunt, inde eum adhuc venisse non credunt” (Isidoro de Sevilha, *De fide* I, V, 9).

²⁰ O caso vocativo segue basicamente a mesma terminação do caso nominativo, exceto na segunda declinação, quando as palavras terminadas em –us têm vocativo em –e (ex: *lupus-lupe*) e as terminadas em –ius possuem vocativo em –i (ex: *filius-fili*).

²¹ Outro recurso estilístico utilizado por Isidoro: a figura de linguagem denominada *personificação*.

podem ser reações que podem nos levar a enxergar mais, a compreender algo mais profundo (GINZBURG, 2001, p. 29).

O *estranhamento* nos proporciona um meio de superar as aparências da documentação e alcançarmos uma compreensão mais densa da realidade (GINZBURG, 2001, p. 36).

Sem trivializar a instância do real que está sendo estudada a partir da tomada de uma posição estranhada, atestamos empiricamente o recurso da utilização de passagens bíblicas para dar ares de solidez ao discurso isidoriano. O próprio Isidoro de Sevilha destaca esse mecanismo quando versa sobre ser Cristo o Senhor Deus:

Depois de declarado o mistério do nascimento divino de Cristo, então, porque o mesmo é também o Senhor Deus, *demonstraremos pelos exemplos acrescidos das santas Escrituras*. Se Cristo não é Deus, a quem se diz nos Salmos: "Permaneces, ó Deus, nos séculos do século, como tua virgem da equidade, como rebento de teu reino; tens amado a justiça e odiado a injustiça, por isso que, ó Deus, teu Deus te ungiu, com o óleo da alegria, diante de teus consortes?" (Salm. 44, 7, grifo nosso).²²

Como nenhum texto se deixa apreender e nenhuma atividade crítica deve almejar o objetivismo, podemos concluir que o medievalista Paul Zumthor incentiva os historiadores a fugirem da superficialidade do objeto de estudo dos linguistas, dos filólogos, mas não nega que essas ciências auxiliares podem fornecer importantes ferramentas para a análise histórica (ZUMTHOR, 2009, p. 26).

54

Atendo-nos a essas reflexões, destacamos o seguinte excerto de nossa fonte: "*Envergonhem-se, então, os judeus incrédulos e submetam seus pescoços à graça de Cristo*".²³ O nosso destaque se justifica mediante o uso dos verbos no modo imperativo, característica esta que poderia passar despercebida pelos historiadores. Contudo, quando temos em mente que o texto nos é opaco, à luz de Michel Pêcheux (2008, p. 43), cabe caminharmos em seus entremeios. A análise linguística pode ser importante ferramenta de análise do amadurecimento do discurso da violência.

O modo imperativo possui plurais campos semânticos, sendo o mais recorrente aquele que indica *ordem*. Nesse trecho, verificamos esse teor de mando no texto sevilhano quando praticamente ordena-se que todos os judeus (e conversos) se envergonhem por não reconhecerem Cristo e a Ele se submetam.

²² No original: "Post declaratum Christi divinae nativitatis mysterium, deinde, quia idem Deus et Dominus est, exemplis sanctarum Scripturarum 7 adhibitis demonstramus. Si Christus Deus non est, cui dicitur in Psalmis: Sedes tua, Deus, in saeculum saeculi, virgo aequitatis, virga regni tui; dilexisti justitiam, et odisti iniquitatem, propterea unxit te, Deus, Deus tuus oleo [Col. 0454B] laetitiae, prae consortibus tuis (Psal. XLIV, 7)?" (Isidoro de Sevilha, *De fide* I, III, 1).

²³ "Erubescant itaque Judaei increduli, et Christi gratiae sua colla submittant" (Isidoro de Sevilha, *De fide* I, X, 2).

No *liber secundus*, novamente Isidoro reitera a cegueira judaica ratificando que esse povo agora está distante da luz da fé e da verdade, visto que eles ouvem a Cristo e não O compreendem, O veem, mas não O reconhecem.²⁴

Através da repetição, talvez um recurso retórico isidoriano que poderia almejar o convencimento do seu público-alvo, verificamos consumir-se o que já afirmara Pierre Bourdieu (2007, p. 58), pois:

[...] a Igreja visa conquistar ou preservar um monopólio mais ou menos total de um *capital de graça institucional ou sacramental* [...] pelo controle do acesso aos meios de produção, de reprodução e de distribuição dos bens de salvação (ou seja, assegurando a manutenção da ordem no interior do corpo de especialistas) e pela delegação ao corpo de sacerdotes [...] do monopólio da distribuição institucional ou sacramental e, ao mesmo tempo, de uma *autoridade* (ou uma *graça*) *de função* (ou de instituição).

Deste modo, verificamos a Igreja enquanto instituição afirmar-se como detentora de um poder sobre a interpretação da mensagem Revelada e utilizar os recursos literários e conciliares como forma de pulverizar os seus dogmas e perseguir os dissonantes. Para Bourdieu (2007, p. 61), “a conservação de um poder simbólico como autoridade religiosa depende da aptidão da instituição que o detém em fazer reconhecer, por parte daqueles que dela estão excluídos, a legitimidade de sua exclusão [...]”.

Com a união *regnum et ecclesia* no reino visigodo ocorrida em fins do século VI, clero e monarquia se unem para combater as dissidências religiosas em prol da unificação e, portanto, mais uma vez estamos em concordância com Bourdieu quando reflete sobre a mensagem religiosa da Igreja apresentar claros fins de manutenção da ordem política através da inculcação de esquemas de pensamento que a naturalizam. (BOURDIEU, 2007, p. 69-70).

O historiador Carlo Ginzburg já destacara a natureza mentirosa dos mitos (GINZBURG, 2001, p. 56) asseverando que a elaboração de uma *fictio* “é tão-somente uma tentativa de manipular a realidade de maneira cada vez mais eficaz” (GINZBURG, 2001, p. 79). Portanto, no contexto godo de século VII, é plausível que possamos considerar a fabricação de um mito que gravitasse em torno de uma forjada diferença judaica de natureza nociva como pertencente à ritualística cristã de desenvolver arquétipos sociais que pudessem ser apontados como o mal em sociedade para que pudessem ser banidos dela.

No capítulo dezoito do livro primeiro da obra *De fide catholica*, Isidoro atesta que os judeus não haveriam de reconhecer Cristo e, valendo-se do livro de Jeremias²⁵,

²⁴ No original: “Ecce apparet eos nunc a lumine fidei et veritatis esse alienos; audiunt enim Christum, et non intelligunt; vident, et non cognoscent” (Isidoro de Sevilha, *De fide* II, V, 5).

²⁵ Atentemo-nos ao uso dos livros bíblicos por Isidoro novamente para conferir autoridade ao seu discurso.

afirma que a dureza [de coração] desse povo não se alteraria, assim como a cor do etíope ou o sarapintado do leopardo.²⁶

Identificamos neste trecho através dos dizeres do próprio bispo hispânico que a natureza judaica, tantas vezes por ele afirmada neste tratado como ímpia e pérfida, é comparada a características físicas, seja à cor do etíope ou ao mosqueado de um felino. Ao tecer essas comparações, Isidoro assevera a existência de uma *natura*²⁷ judaica imutável que nem mesmo a conversão seria capaz de alterar, lembrando que trabalhamos com a possibilidade de o tratado ter sido escrito após os decretos de Sisebuto e, portanto, também se dirigindo aos judeus que foram obrigados a se converter.

Nessa passagem, verificamos a elaboração discursiva de uma desumanização judaica quando Isidoro recorre ao fenômeno da animalização. Esse fenômeno pode ocorrer quando um sujeito histórico é substituído em sua totalidade por um animal em específico, cujas características deste sirvam para anular a humanidade daquele, ou também pode se apresentar através da comparação de traços (físicos ou psíquicos) de um determinado indivíduo com o de animais em específico a fim de gerar subsídios para denegrir o primeiro. No caso do sevilhano, a comparação com as listras de um felino e com a cor do etíope serviu ao propósito de endossar a sua crença sobre a rusticidade e o embrutecimento de coração do povo judeu como sendo uma constante.²⁸

56

Novamente, podemos nos lembrar dos ensinamentos de Howard Becker, pois novos traços foram imputados com a finalidade de identificar esses sujeitos como transgressores.

Alicerçados pelo pensamento de Michel de Certeau sobre a linguagem da violência, evidenciamos em nossa análise que o projeto isidoriano ameaçava com exclusão as particularidades e diferenças que existiam no reino visigodo. Esse projeto marginaliza esses “estranhos” que assim são “coagidos a se defender como excluídos e voltados a procurar a si próprios entre os repelidos” (CERTEAU, 1995, p. 93).

Certeau ainda assegura que “a atividade literária desconstrói a sintaxe e o vocabulário, a fim de obrigá-los a revelar o que reprimem” (CERTEAU, 1995, p. 90).

²⁶ “Cujus populi duritia sic non mutatur, quomodo nec Aethiopsis color, aut pardi varietas, Jeremia testante: Si mutare potest Aethiops pellem suam, aut pardus varietates suas (Jerem, XIII, 23)” (Isidoro de Sevilha, *De fide* I, XVIII, 4).

²⁷ Optamos pelo uso do termo *natura* em decorrência de consultas a dicionários latinos para entendermos a acepção do vocábulo para a época e acreditarmos ser o mais adequado de acordo com o contexto da documentação estudada. De acordo com o compêndio do latinista Francisco Torrinha, *natura* pode se referir, dentre outras significações, a: caráter natural, índole, temperamento, hábito. Portanto, Isidoro de Sevilha, através dessas construções comparativas, está se referindo a uma índole e temperamento judaicos que nem mesmo a conversão ao credo cristão niceísta apagaria, equiparando a constituição psíquica judaica a características físicas de outros seres humanos e até mesmo de animais, como no caso do excerto mencionado (TORRINHA 1937. p. 544).

²⁸ Na obra *Inimigos da fé* já se destacou o uso de tal recurso nos discursos bispais e, para isso, analisa-se a carta do bispo Severo de Menorca na qual os judeus são comparados a víboras com o veneno mortífero da incredulidade (SANCOVSKY, 2010. p. 77). A carta de Severo de Menorca está traduzida para o espanhol e disponível na obra: GARCÍA MORENO, Luís. *Los judíos de la España Antigua*. Madrid: Rialp, 2005, p. 155-175.

Conjugando o nosso labor intelectual à conclusão de Certeau, fica evidenciada a importância de nos determos em passagens específicas da documentação para buscarmos revelar o que elas podem, a princípio, reprimir.

Se para Tzvetan Todorov todo discurso é um ato de fala, produto do intelecto, que enuncia algo (TODOROV, 1978, p. 49) e para Mikhail Bakhtin todos os campos da atividade humana estão ligados ao uso da linguagem (BAKHTIN, 2003, p. 261), constatamos que tratado polêmico *De fide catholica* forja um suposto desvio judaico-converso, estigmatizando *iudaeos et ex iudaeos*.

Literatura polêmica, conchaves episcopais e legislação civil estariam unidos para alcançar o objetivo final de erradicar o judaísmo de dentro das fronteiras visigodas e, para isso, o discurso do ódio teve de ser amadurecido no plano linguístico e no plano legal. O vocabulário se tornou mais virulento e as sanções mais cruéis.

Referências

- ALBERT, Bat-Sheva. Isidore of Seville: His Attitude towards Judaism and his impact on Early Medieval Canon Law. **The Jewish Quarterly Review**, v. 80, n. 3/4, p. 207-220, jan.-apr. 1990.
- BARCALA MUÑOZ, Andrés. **Biblioteca antijudaica de los escritores eclesiásticos hispanos**. Madrid: Aben Ezra Ediciones, 2005. v. 2.
- BARTHES, Roland. **Mitologias**. Rio de Janeiro: Difel, 2010.
- BATISTA, Antonio Augusto Gomes; GALVÃO, Ana Maria de Oliveira. Oralidade e escrita: Uma revisão. **Cadernos de pesquisa**, v. 36, n. 128, p. 403-432, mai.-ago. 2006.
- BECKER, Howard S. **Outsiders**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.
- BOURDIEU, Pierre. **Economia das trocas simbólicas**. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.
- CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **Dez mitos sobre os judeus**. Cotia: Ateliê Editorial, 2014.
- _____. O Discurso da Intolerância: Fontes para o Estudo do Racismo. In: CREDDO, M. C. S. (Org.). **Fontes históricas: abordagens e métodos**. São Paulo: Unesp, 1996, p. 21-32.
- CART, A; GRIMAL, P.; LAMAISON, J.; NOIVILLE, R. **Gramática latina**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1986.
- CASSIRER, Ernst. **Ensaio sobre o homem: introdução a uma filosofia da cultura humana**. São Paulo: Martins Fontes, 1994.
- CASTRO CARIDAD, Eva; PEÑA FERNÁNDEZ, Francisco. Introducción. In: ISIDORO DE SEVILHA. **Sobre la fe católica contra los judíos**. Trad. Eva Castro Caridad e Francisco Peña Fernández. Sevilla: Universidad de Sevilla, 2012, p. 13-45.
- CERTEAU, Michel de. **A cultura no plural**. Campinas: Papyrus, 2008.

- DELUMEAU, Jean. **História do medo no Ocidente: 1300-1800**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- DREWS, Wolfram. Jews as pagans? Polemical definitions of identity in Visigothic Spain. **Early Medieval Europe**, v. 2, n. 3, 2002. p. 189-207.
- FALBEL, Nachman. **A literatura polêmica judaico-cristã na Idade Média**. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/62075/64908>>. Acesso em: 21 ago. 2014.
- _____. **Estudos do povo judeu na Idade Média**. São Paulo: Centro de Estudos Judaicos, 1980.
- FERREIRA, Maria Cristina Leandro. O quadro atual da Análise de Discurso no Brasil. **Letras**, n. 27, p. 39-46, 2003.
- FONTAINE, Jacques. **Isidoro de Sevilla: Génesis y originalidad de la cultura hispánica en tiempos de los visigodos**. Madrid: Ediciones Encuentro, 2002.
- FREIRE, Antonio. **Gramática latina**. Porto: Livraria Apostolado da Imprensa, 1956.
- FREUD, Sigmund. O estranho. In: _____. **História de uma neurose infantil e outros trabalhos**. Rio de Janeiro: Imago, 1996. p. 237-269. v. XVII.
- GARCIA IGLESIAS, Luis. **Los judíos en la España Antigua**. Madrid: Cristiandad, 1978.
- GINZBURG, Carlo. **Olhos de madeira: nove reflexões sobre a distância**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
- GONZÁLEZ SALINERO, Raúl. **El antijudaísmo cristiano occidental (siglos IV y V)**. Prólogo de Gonzalo Puente Ojea. Madrid: Editorial Trotta, 2000.
- _____. **Las conversiones forzosas de los judíos en el Reino Visigodo**. Roma: CSIC/Escuela Española de Historia y Arqueología, 2000 (Serie Historica, 2).
- ISIDORO DE SEVILHA (Sancti Isidori Hispalensis Episcopi). De fide catholica ex Veteri et Novo Testamento contra judaeos ad Florentinam sororem suam. In: **PATROLOGIA LATINA Database**. Paris: Garnier, 1844/1864. v. 83 (Série Latina).
- _____. **Sobre la fé católica contra los judíos**. Trad. Eva Castro Caridad e Francisco Peña Fernandez. Sevilla: Universidad de Sevilla, 2012.
- _____. **De fide catholica ex Veteri et Novo Testamento contra judaeos ad Florentinam sororem suam**. Disponível em: <http://www.documentacatholicaomnia.eu/02m/0560-0636,_Isidorus_Hispaliensis,_De_Fide_Catholica_Ex_Veteri_Et_Novo_Testamento_Contra_Judeos,_MLT.pdf>. 2 v. Acesso em: 15 ago 2013.
- _____. **De Santo Isidoro, bispo de Sevilha, Sobre a fé católica do Velho e do Novo Testamento contra os judeus para sua irmã Florentina**. Epistola Dedicatória. Tradução do Mestre Latinista, Prof. Marcelo Soares (UFRJ), [s. d.].

- _____. **Historia de los godos, vándalos y suevos.** Estudio, edición crítica y traducción Cristóbal Alonso Rodríguez. Leon: Centro de Estudios e Investigación "San Isidoro", 1975.
- _____. **Quaestiones in Vetus Testamentum.** Disponível em: <http://www.documentacatholicaomnia.eu/02m/0560-0636,_Isidorus_Hispaliensis,_De_Veteri_Et_Novo_Testamento_Quaestiones,_MLT.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2014.
- JONES, Peter J.; SIDWELL, Keith C. **Aprendendo latim:** textos, gramática, vocabulário, exercícios. Tradução e supervisão técnica Isabela Tandim Cardoso e Paulo Sergio de Vasconcelos. São Paulo: Odysseus, 2012.
- LIMOR, Ora; STROUMSA, Guy G. (Org.). Introduction. In: _____. **Contra iudaeos:** Ancient and medieval polemics between christians and jews. Tübingen: Mohr, 1996, p. VII-VIII.
- PÊCHEUX, Michel. **O discurso:** Estrutura ou acontecimento. Campinas: Pontes Editores, 2008.
- PERLMAN, Janice E. **O mito da marginalidade:** favelas e política no Rio de Janeiro. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- SCHMITT, Jean-Claude. A história dos marginais. In: CHARTIER, Roger; LE GOFF, Jacques, REVEL, Jacques. (Org.). **A história nova.** 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1988.
- SILVA, Gilvan Ventura da. Desvio social, exclusão e estigmatização: notas para o estudo da "História dos Marginais". **Dimensões - Revista de História da Ufes**, v. 22, p. 13-29, 2009.
- SIMON, Marcel. **Verus Israel:** a study of the relations between christians and jews in the Roman Empire AD 135-425. Oxford: Littman, 2009.
- STROUMSA, Guy G. From anti-judaism to antisemitism in Early Christianity? In: LIMOR, Ora; STROUMSA, Guy G. (Org.). **Contra iudaeos:** Ancient and medieval polemics between christians and jews. Tübingen: Mohr, 1996, p. 1-26.
- TORRINHA, Francisco. **Dicionário latino-português.** Porto: Gráficos Reunidos Ltda., 1937.
- VIVES, J. (Ed.). **Concílios visigóticos e hispano-romanos.** Barcelona; Madrid: C.S.I.C. – Instituto Enrique Florez, 1963.
- ZUMTHOR, Paul. **Falando de Idade Média.** São Paulo: Perspectiva, 2009 (Coleção Debates, 317).
- _____. **Performance, recepção e leitura.** São Paulo: EDUC, 2000.
- _____. **A letra e a voz:** "literatura" medieval. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.